



PORTARIA N.º 075/2026/SEDUC

Jaguaretama-CE, 24 de agosto de 2026.

Reconhece e vincula formalmente a estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação à Política Municipal de Alfabetização, no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.403/2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização de Jaguaretama/CE, em especial o parágrafo único do art. 8º;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.383, de 15 de abril de 2026, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e institui, no Quadro 05 do Anexo I (Secretaria Municipal de Educação), o cargo em comissão de Coordenadoria do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC (símbolo CC-2.2), com atribuições de coordenação e acompanhamento das ações do PAIC no âmbito da rede municipal de ensino, nos termos do Anexo II da referida Lei;

CONSIDERANDO a existência, na mesma Lei Municipal nº 1.383/2026, de cargos correlatos que já desempenham funções de apoio pedagógico, supervisão do Ensino Fundamental I, monitoramento de indicadores educacionais e acompanhamento de programas federais de alfabetização, os quais, em conjunto com a Coordenadoria do PAIC, formam estrutura apta a subsidiar a execução da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, para fins de comprovação junto ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, a estrutura administrativa e pedagógica já existente e dedicada, total ou parcialmente, à execução da Política Municipal de Alfabetização, evitando duplicidade de cargos e despesas;

CONSIDERANDO os critérios do Eixo de Governança e Gestão da Política de Alfabetização da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, que exigem ato normativo de instituição ou reconhecimento de estrutura administrativa e pedagógica específica, acompanhado de Relatório Técnico assinado pelo Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida e formalmente vinculada à execução da Política Municipal de Alfabetização de Jaguaretama/CE a estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) instituída pela Lei Municipal nº 1.383/2026, tendo como núcleo coordenador a Coordenadoria do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC (CC-2.2), doravante denominada, para os fins deste ato, Núcleo Municipal de Alfabetização.

Art. 2º Integram o Núcleo Municipal de Alfabetização, nos termos da Lei Municipal nº 1.383/2026, os seguintes cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Coordenadoria do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC (CC-2.2, 01 vaga) — coordenação técnica e pedagógica direta das ações de alfabetização;
- II – Assessoria de Gestão Pedagógica (CC-1.1.1, 01 vaga) — apoio à organização e ao desenvolvimento das ações pedagógicas da rede municipal de ensino, incluindo a alfabetização;
- III – Coordenadoria de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental I e II (DAS-2, 01 vaga) — acompanhamento das práticas pedagógicas do Ensino Fundamental, com ênfase nos anos iniciais;
- IV – Núcleo de Monitoramento do Programa de Ações Articuladas – PAR (DAS-3, 01 vaga) — acompanhamento de metas e compromissos educacionais de interesse da alfabetização;
- V – Célula de Estatística e Rendimento Escolar/Censo (DAS-3, 01 vaga) — consolidação de dados e indicadores de rendimento escolar utilizados no monitoramento da alfabetização;



VI – Assessoria Técnica Pedagógica para Educação de Jovens e Adultos – EJA (CC-2, 02 vagas) — apoio pedagógico ao público da EJA, integrante do público-alvo da Política.

Parágrafo único. O organograma, a descrição individualizada das atribuições, o quantitativo total de cargos e o regime de trabalho e tempo dedicado às atividades da alfabetização constam do Relatório Técnico anexo a esta Portaria (Anexo I), que dela é parte integrante.

Art. 3º São atribuições do Núcleo Municipal de Alfabetização, sem prejuízo das competências específicas de cada cargo definidas no Anexo II da Lei Municipal nº 1.383/2026:

I – coordenar e acompanhar a implementação do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no âmbito da rede municipal de ensino;

II – apoiar tecnicamente as unidades escolares na implementação das práticas pedagógicas de alfabetização;

III – elaborar e monitorar o Plano de Trabalho Anual de Alfabetização e o Plano Municipal pela Alfabetização;

IV – consolidar os dados de avaliação diagnóstica, de rendimento escolar e de monitoramento da aprendizagem;

V – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na prestação de contas e no cumprimento dos critérios do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art. 4º Esta Portaria não implica criação de cargo, aumento de despesa ou alteração de remuneração, limitando-se a reconhecer e a articular, para fins de execução da Política Municipal de Alfabetização, estrutura já prevista na Lei Municipal nº 1.383/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Jaguarétama, aos 24 de agosto de 2026.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA

UNIDOS PELO POVO, GUIADOS PELO PROGRESSO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ANEXO I RELATÓRIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Jaguaratama/CE

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Secretário responsável: José Jorge Rodrigues de Oliveira

Período de referência: exercício de 2026

Base legal da estrutura: Lei Municipal nº 1.383, de 15 de abril de 2026 (Anexos I, II e III), c/c Portaria SEDUC nº 075/2026

2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

O Núcleo Municipal de Alfabetização está organizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, tendo como unidade coordenadora a Coordenadoria do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC (CC-2.2), com apoio direto da Assessoria de Gestão Pedagógica (CC-1.1.1) e da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental I e II (DAS-2), e apoio complementar do Núcleo de Monitoramento do PAR (DAS-3), da Célula de Estatística e Rendimento Escolar (DAS-3) e da Assessoria Técnica Pedagógica para EJA (CC-2). A estrutura é responsável pela coordenação técnica e pedagógica das ações da Política Municipal de Alfabetização, em articulação com o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização e com as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

3. COMPOSIÇÃO — NÚMERO TOTAL DE CARGOS E SERVIDORES

Total de cargos em comissão vinculados, nos termos do art. 2º da Portaria: 6 (seis) cargos, totalizando 7 (sete) vagas providas/disponíveis, conforme detalhado a seguir:

I - Coordenadoria do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC (CC-2.2) — 01 vaga — dedicação: 100 % da carga horária às atividades de alfabetização;

II - Assessoria de Gestão Pedagógica (CC-1.1.1) — 01 vaga — dedicação: 100 %;

III - Coordenadoria de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental I e II (DAS-2) — 01 vaga — dedicação: 100 %;

IV - Núcleo de Monitoramento do Programa de Ações Articuladas – PAR (DAS-3) — 01 vaga — dedicação: 100 %;

V - Célula de Estatística e Rendimento Escolar/Censo (DAS-3) — 01 vaga — dedicação: 100 %;

VI - Assessoria Técnica Pedagógica para EJA (CC-2) — 02 vagas — dedicação: 100 %.



Regime de trabalho: cargos em comissão, conforme simbologia e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Municipal nº 1.383/2026.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS

As atribuições de cada cargo estão descritas de forma detalhada no Anexo II da Lei Municipal nº 1.383/2026, com destaque para a atribuição da Coordenadoria do PAIC de "coordenar e acompanhar as ações relacionadas à implementação do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promover a articulação entre a Secretaria, as unidades escolares e as equipes pedagógicas envolvidas no programa, e acompanhar o desenvolvimento das estratégias voltadas à alfabetização dos estudantes nos anos iniciais do ensino fundamental". As atribuições gerais do Núcleo, em conjunto, estão descritas no art. 3º da Portaria a que este Relatório se vincula.

5. NOMES DOS OCUPANTES ATUAIS

COORDENADORIA DO PAIC: Renata Moraes da Cunha

ASSESSORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA: Vânia Maria Pinheiro Bezerra

COORDENADORIA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II:
Aila Maria Cunha Saldanha

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PAR: NELDIANA NONATO DE OLIVEIRA

CÉLULA DE ESTATÍSTICA E RENDIMENTO ESCOLAR: Francisco Emerson Peixoto de Souza

ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA PARA EJA: Pricila Cunha Cordeiro

Jaguarétama/CE, 24 de agosto de 2026.

José Jorge Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal de Educação